



**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA**

PAUTA DE REUNIÃO

Reunião:	2ª Reunião Extraordinária do CEGOV/2020
Data/Hora:	15/05/2020 15h às 17h
Local:	Reunião remota, por meio do Microsoft Teams
Processo SEI:	35014.099855/2020-67

1. Deliberações

	Tema	Descrição	Proponente
1.	Aprovação do Plano de Ação 2020, revisado	Apresentação do Plano de Ação 2020 revisado.	Comitê Temático de Planejamento
2.	Aprovação da Minuta de Resolução que institui o INSS em Números	Apresentação da Minuta de Resolução que institui o INSS em Números, incluindo a relação de indicadores que serão acompanhados e divulgados mensalmente no Site do INSS.	Comitê Temático de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **CIBELLE CESAR DO AMARAL BRASIL, Coordenador(a) Geral**, em 06/05/2020, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0764693** e o código CRC **93992C18**.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Comitê Estratégico de Governança

REGISTRO DE REUNIÃO

Reunião:	2ª Reunião Extraordinária do Comitê Estratégico de Governança do INSS em 2020.
Data/hora:	15/05/2020, das 15h00 às 17h30
Local:	Realizada por vídeo conferência, utilizando a ferramenta Microsoft Teams.
Processo SEI:	35014.099855/2020-67

1. Deliberações

DELIBERAÇÃO 1: Apresentação do Plano de Ações Estratégicas do INSS

Decisão

Revisar o documento do Plano de Ação apresentado na reunião para:

- Ampliar seu escopo, para o planejamento do biênio 2020-2021;
- Incluir ações e metas já planejadas pelas áreas e que preveem entregas até dezembro/2021;
- Realizar as modificações discutidas na reunião e constantes do Anexo desta ata.

Votos a favor

Decidido por unanimidade.

Votos contrários

Não houve.

DELIBERAÇÃO 2: Alteração de texto de um dos objetivos do Mapa Estratégico

Decisão

Alteração do texto do objetivo estratégico "Reestruturação Organizacional para Transformação Digital 2.0" para "Reestruturação Organizacional para Transformação Digital". Alteração deve ser realizada tanto no Mapa Estratégico, quanto no Plano de Ação.

Votos a favor

Decidido por unanimidade.

Votos contrários

Não houve.

DELIBERAÇÃO 3: Postergação das aprovações da resolução de alteração do planejamento estratégico e da resolução de instituição do sistema de monitoramento de desempenho organizacional

Decisão

As aprovações finais da resolução de revisão do planejamento estratégico e da resolução que instituirá do sistema de monitoramento de desempenho organizacional do INSS serão formalizadas na 4ª Reunião Ordinária do CEGOV, que será realizada no dia 28/05/2020.

Os membros do Comitê deverão apresentar suas sugestões de modificações por e-mail, antecipadamente, ou levá-las para apresentação na reunião. Os representantes das respectivas unidades no Comitê Temático de Planejamento deverão auxiliar os diretores e o presidente na revisão prévia das normas.

Votos a favor	Votos contrários
Decidido por unanimidade.	Não houve.

2. Encaminhamentos

Encaminhamento	Responsável	Prazo
Revisar o plano de ação para o biênio, padronizando a redação das ações e metas, e incluir ações e metas já planejadas pelas áreas que preveem entregas até dezembro/2021. O Plano do Biênio deverá ser enviado à secretaria-executiva do CEGOV para distribuição com os membros do comitê até o dia 22/05/2020.	CGPEI	22/05/2020
Enviar e-mail para os membros do CEGOV para revisão da resolução que instituirá do sistema de monitoramento de desempenho organizacional do INSS, para apresentação de sugestões finais na próxima reunião do CEGOV.	Secretaria-Executiva CEGOV	do 18/05/2020
Enviar e-mail para os membros do CEGOV para revisão Plano de Ação 2020-2021, para apresentação de sugestões finais na próxima reunião do CEGOV.	Secretaria-Executiva CEGOV	do 22/05/2020

3. Registro de presença

Integrantes do Comitê		
Unidade	Representante	Cargo
Presidência	Leonardo José Rolim Guimarães	Presidente
Diretoria de Benefícios	Alessandro Roosevelt da Silva Ribeiro	Diretor
Diretoria de Atendimento	Jobson Sales	Diretor
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração	Herbert Teixeira	Diretor Substituto
Diretoria de Integridade, Governança e Gerenciamento de Riscos	Clóvis de Castro Júnior	Diretor
Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação	Flávio Ferreira dos Santos	Diretor
Auditoria Geral	William Guedes	Auditor Geral

Corregedoria Geral	Paulo Pretextato	Corregedor Geral
Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS	Virgílio Oliveira Filho	Procurador Chefe
Demais participantes		
Unidade	Representante	Cargo
Gabinete da Presidência	Emanuel Dantas	Chefe de Gabinete
Gabinete da Presidência	José Bernardo Wernik Mizratti	Assessor da Presidência
Coordenação-Geral de Governança/DIGOV Secretaria-executiva do CEGOV	Cibelle Cesar do Amaral Brasil	Coordenadora-Geral
Coordenação-Geral de Projetos Estratégicos e Inovação - CGPEI	Lorena Fonseca Ferreira Medeiros	Coordenadora-Geral
Coordenação-Geral de Governança/DIGOV	Renato Alves	Chefe de Divisão
Coordenação-Geral de Projetos Estratégicos e Inovação - CGPEI	Rafaela Godinho	Coordenadora-Geral Substituta
Coordenação-Geral de Projetos Estratégicos e Inovação - CGPEI	Flávio Baran	Servidor
Assessoria de Comunicação Social	Bruno Dutra	Chefe da ACS
Coordenação-Geral de Projetos Estratégicos e Inovação - CGPEI	Valéria Moraes	Servidora
DIRBEN	Saulo Milhomen	Coordenador-Geral

ANEXO - MODIFICAÇÕES PARA O PLANO DE AÇÃO DO BIÊNIO 2020-2021

- Ação “Contratar produtos e serviços de TI”: Ação terá prazo final até junho/2021 e a DTI detalhará as metas intermediárias que serão incluídas para dezembro/2020;
- Ação “Operacionalização de receitas decorrentes de empréstimos consignados”: Responsável passa a ser a DTI e a unidade detalhará a meta para inclusão no plano;
- Remover ação “Distribuição de resultados da Dataprev”;
- Ação “INSS JUD”: trocar título para “Desenvolver plataforma de facilitação de recebimento das solicitações advindas da justiça (INSS JUD)”;
- Ação “plataforma Unificada de sistema de Compensação RGPS-RPPS e RPPS-RPPS”: alterar para “Desenvolver plataforma Unificada de sistema de Compensação RGPS-RPPS e RPPS-RPPS”;
- Ação “Estratégia permanente de detecção e prevenção de fraudes previdenciárias”: alterar para “Desenvolver estratégia permanente de detecção e prevenção de fraudes previdenciárias”;
- Ação “Definir procedimentos normatizados de atendimento, análise e manutenção de benefícios”: alterar prazo da meta para agosto de 2021;
- Ação “Ampliação das ações da estratégia nacional de desjudicialização”: incluir como meta: “Firmar acordo judicial com MPF e DPU no Recurso Extraordinário 1.171.152/SC até agosto/2020”;
- Ação “Formular novo modelo de organização institucional e gestão de pessoas”: incluir detalhamento das metas conforme itens abaixo:
 - Revisão do ITC-GDASS;

- Redimensionamento da força de trabalho;
- Novo plano de carreira;
- Novo painel de indicadores de desempenho organizacional;
- Novo modelo de priorização orçamentária com foco nas ações estratégicas;
- Ação “Formatação de serviço para outros órgãos”: alterar texto da meta para “Mapa de políticas sociais potencialmente clientes do CNIS elaborado até dez/2020”;
- Ação “Implementação de Regras de inteligência”: alterar meta para “Sistema de Inteligência para redução de Riscos de irregularidades desenvolvido até dez/21”;
- Ação “Unificação da rede atendimento Previdência e Trabalho”: incluir a central do e-social na meta;
- Remover a ação “Programa de habilitação e reabilitação clínica e profissional”;
- Ação “unidade gestora única (Adm. Direta e Indireta)”: alterar texto para “Implantação da unidade gestora única (Adm. Direta e Indireta)”;
- Ação “Programa de educação previdenciária com foco no cidadão”: alterar para “Desenvolver programa de educação previdenciária com foco no cidadão”;
- Remover ação “Migração do site institucional do INSS para o gov.br e adoção do design system”;
- Incluir ação “Melhoria na comunicação com o segurado e servidor” para “Melhorar a usabilidade do aplicativo Meu INSS”, sob responsabilidade da DIRAT:
 - Meta “Nova versão do Meu INSS disponibilizada contemplando novas funcionalidade de interação com o usuário”;
- Ação “Melhoria na comunicação com o segurado e servidor” – será realizado contato com a ACS para definir a meta;
- A ação “Unificação de canais de atendimento e informações”, alterar prazo para “agosto de 2021”.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO ROOSEVELT SILVA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 19/05/2020, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM GUEDES, Auditor-Geral**, em 19/05/2020, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HERBERT LUIS MARTINEZ TEIXEIRA, Coordenador(a) Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, em 20/05/2020, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR SILVA PRETEXTATO, Corregedor-Geral**, em 20/05/2020, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLOVIS DE CASTRO JUNIOR, Diretor(a) de Integridade, Governança e Gerenciamento de Riscos**, em 20/05/2020, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS, Diretor(a) de Tecnologia da Informação e Inovação**, em 21/05/2020, às 00:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO JOSE ROLIM GUIMARAES, Presidente**, em 21/05/2020, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOBSON DE PAIVA SILVEIRA SALES, Diretor(a)**, em 25/05/2020, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIRGILIO ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO, Procurador-Geral da PFE/INSS**, em 28/05/2020, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0822799** e o código CRC **03EDE119**.